



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 32/PROPP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO CARDIOVASCULAR E ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA PARA O ANO DE 2012.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 677/RTR, de 09 de setembro de 2011, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de **Residência Multiprofissional em Saúde, Áreas de Concentração: Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena**, a ser oferecido pelo Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU/UFGD), para graduados e formandos em **Enfermagem, Nutrição e Psicologia** de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2012.

1. DATAS IMPORTANTES

Inscrição	21/10/11 a 16/11/2011
Prazo para envio dos documentos da inscrição via SEDEX	21/10/11 a 16/11/2011
Divulgação das inscrições homologadas	21/11/2011
Divulgação do local para realização da prova objetiva	22/11/2011
1ª FASE – Prova objetiva	25/11/2011
Divulgação do Gabarito	25/11/2011
Recurso ao Resultado do Gabarito	28/11/2011
Resultado da 1ª Fase	30/11/2011
2ª FASE – Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	1º/12/2011 a 3/12/2011
Resultado da 2ª Fase	5/12/2011
Recurso ao Resultado da 2ª Fase	6/12/2011
Resultado da 2ª Fase após recurso	7/12/2011
Resultado Final	12/12/2011
Recurso ao Resultado Final	13/12/2011
Confirmação do Resultado Final	15/12/2011
Matrículas	27 e 28/2/2012
Início do Programa	1º/3/2012

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo é regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Comissão de Residência Multiprofissional do HU/UFGD (COREMU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 2.2** A Residência Multiprofissional em Saúde do HU/UFGD é um programa de educação em serviço com objetivo de capacitação profissional.
- 2.2.1** É uma modalidade de formação pós-graduada *lato sensu*, com duração de 24 meses e carga horária semanal de 60 horas (com plantões aos finais de semana e feriados) cumprida em regime de tempo integral nos períodos da manhã, tarde, noite e com dedicação exclusiva.
- 2.2.2** O Programa tem duas áreas de concentração: Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena. A escolha da área de concentração deverá ser feita no ato da inscrição pela internet.
- 2.2.3** O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Enfermagem, Nutrição e Psicologia, devidamente expedido e registrado em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, à exceção do candidato acadêmico do último ano de curso superior e do candidato portador de diploma obtido em instituições estrangeiras de ensino superior.
- 2.3.1** Os candidatos formandos devem apresentar diploma de conclusão de curso superior ou documento oficial equivalente no ato da matrícula.
- 2.3.2** Os candidatos estrangeiros devem apresentar o diploma devidamente revalidado no Brasil e o passaporte com visto permanente no Brasil no ato da matrícula.

3 INSCRIÇÕES

3.1 DATA: **21/10/11 a 16/11/2011**

3.2 AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO:

- a)** O conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b)** Sob as penas da lei que, após a seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer às condições exigidas para cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HU/UFGD.
- c)** Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (60h semanais) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HU/UFGD.
- d)** Não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado na forma da lei.

3.3 As inscrições ficarão abertas UNICAMENTE pela internet, do dia 21/10/2011 ao dia 16/11/2011, às 16 horas (horário local).

3.4 Os candidatos deverão preencher requerimento de inscrição *on line* na *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

3.5 Os candidatos deverão recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil até a data limite das inscrições. Em nenhuma hipótese será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

devolvida a taxa de inscrição. Para impressão do boleto bancário acessar:
<<http://www.ufgd.edu.br/gru> >

- 3.6** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, *fac-simile*, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.
- 3.7** Na análise do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades e a produção referentes aos últimos cinco anos (2007-2011).
- 3.8** Serão de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 3.9** A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.10** Os candidatos somente poderão se inscrever em uma única Área de Concentração e em uma única Área Profissional do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de Área de Concentração e Área Profissional após o término da efetivação da inscrição.
- 3.11** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 3.12** O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, encaminhando sua solicitação por escrito juntamente com os documentos exigidos na inscrição.
- 3.13** PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- a) Cópia autenticada do diploma de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Psicologia ou certidão de estar concluindo o último ano do curso, expedido pela instituição de Ensino Superior de origem. No caso de diplomas expedidos em instituições estrangeiras, apresentar cópia autenticada do mesmo revalidado no Brasil;
 - b) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
 - c) Cópia dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título Eleitoral com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de estar quite com a justiça eleitoral;
 - d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
 - e) Cópia do comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- f) Cópia do *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios. A cópia dos documentos precisa ser autenticada. Serão consideradas somente as atividades e a produção referentes aos últimos cinco anos (2007-2011) indicadas no Anexo 2 deste Edital. Para os candidatos que entregarem os documentos da inscrição pessoalmente os mesmos poderão ser autenticados, no ato, mediante apresentação do original.
- g) Cópia do passaporte com visto permanente no Brasil para estrangeiros;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 cm;
- i) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição (não será aceita cópia);
- j) Comprovante de pedido de inscrição, impresso após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível na *home page*:
<<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

3.14 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:

- a) **Pessoalmente:** os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Ensino Superior do Hospital Universitário da UFGD - Rua Gerônimo Marques Matos, número 558, Bairro Altos do Indaiá, Dourados - MS - Telefone (067) 3410-3029 de **21 de outubro a 16 de novembro de 2011** (exceto sábados, domingos e feriados) **das 13h às 16h** (horário local).
- b) **Pelo correio:** os documentos deverão ser remetidos em volume único, até **16 de novembro de 2011** (data do carimbo dos Correios), via Sedex com AR, para o endereço:

“Processo Seletivo Residência Multiprofissional em Saúde”
Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário
(A/C: Mariana ou Heloiza)
Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá,
CEP: 79823-855, Dourados - MS

- 3.15** A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será divulgada no dia 21 de novembro de 2011 por meio de nota interna afixada nas dependências do HU/UFGD e no site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

4 DAS VAGAS:

- 4.1** Na área de concentração Atenção Cardiovascular serão ofertadas:
(2) duas vagas para Enfermeiros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- (2) duas vagas para Nutricionistas;
(1) uma vaga para Psicólogo.
- 4.2** Na área de concentração Atenção à Saúde Indígena serão ofertadas:
(2) duas vagas para Enfermeiros;
(2) duas vagas para Nutricionistas;
(1) uma vaga para Psicólogo.
- 4.3** Do total de vagas (10) dez, (1) uma será destinada aos servidores da UFGD, de acordo com a Resolução 018/2006 do CEPEC/UFGD, desde que atendidos os requisitos do item 2, alínea 2.3.
- 4.4** Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde farão jus a uma bolsa no valor bruto de R\$ 2.384,82 (Dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- 4.5** Todas as bolsas serão pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC, conforme legislação específica.
- 4.6** O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HU/UFGD, Áreas de Concentração: Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena foi aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC.

5 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 1ª FASE – PROVA OBJETIVA:

- 5.1.1** Prova classificatória composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma resposta correta.
- 5.1.2** A prova contém vinte e cinco questões, das quais cinco são de conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e vinte de conhecimento específico da área profissional (Nutrição, Enfermagem e Psicologia).
- 5.1.3** O programa e as referências bibliográficas para a prova objetiva estão indicadas no Anexo 1.
- 5.1.4** A prova objetiva será aplicada no dia 25 de novembro de 2011 das 9h às 11h (horário local) na cidade de Dourados-MS.
- 5.1.5** O tempo de duração da prova (duas horas) inclui o preenchimento da Folha de Respostas.
- 5.1.6** A designação dos locais para realização da prova objetiva será divulgada no dia 22 de novembro de 2011 por meio de nota interna afixada nas dependências do HU/UFGD e no site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- 5.1.7** Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UFGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 5.1.8** Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de área profissional, o candidato deverá apontá-la no início da prova.
- 5.1.9** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar um dos seguintes documentos no original:
- a) Cédula de identidade – RG;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
 - c) Passaporte com visto de permanência no Brasil; ou
 - d) Carteira do Registro no Conselho Regional da área profissional correspondente (com foto).
- 5.1.10** O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.
- 5.1.11** Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, *bip*, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 5.1.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.1.13** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - c) Não comparecer para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - f) Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas no final do tempo estipulado para a realização da prova;
 - g) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, *pager*, telefone celular, relógio digital, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - h) Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.1.14** O candidato que adentrar ao local das provas portando quaisquer dos equipamentos mencionados na alínea “g” do item 5.1.12 deverá mantê-los desligados.
- 5.1.15** No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, o fiscal de provas procederá à inclusão do candidato mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada, posteriormente, pela Comissão de Seleção com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.1.16** Não haverá prorrogação do tempo estipulado para a aplicação da prova, exceto na ocorrência de evento imprevisto que retarde o seu início. O tempo máximo de duração da prova será de duas horas.
- 5.1.17** A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.
- 5.1.18** O candidato só poderá retirar-se da sala de aplicação da prova após uma hora de seu início.
- 5.1.19** Os Cadernos de Questões estarão disponíveis aos interessados nas salas de provas, no dia 25 de novembro de 2011, das 13h30 às 14h (horário local).
- 5.1.20** O gabarito da prova será afixado, ao término da prova no dia 25 de novembro de 2011, nas dependências do HU/UFGD e disponibilizado no site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- 5.1.21** Caberá recurso quanto ao gabarito da prova objetiva no dia 28 de novembro de 2011.
- 5.1.22** A prova objetiva terá caráter classificatório; será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.1.23** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho na prova objetiva, sendo o resultado afixado por área de concentração e área profissional, com o nome do candidato, número do documento de identidade e a respectiva nota.
- 5.1.24** A lista classificatória da 1ª Fase será disponibilizada nas dependências do HU/UFGD e no site <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>, no dia 30 de novembro de 2011.
- 5.1.25** Na lista serão identificados os candidatos classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo.
- 5.1.26** Passarão para a 2ª Fase do Processo Seletivo os candidatos classificados na 1ª Fase, na ordem decrescente de desempenho, em número equivalente ao triplo do número de vagas de cada área profissional em cada área de concentração (Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena). Caso o número de candidatos supere o triplo de vagas por motivo de empate, estes passarão para a 2ª fase igualmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5.2 2ª FASE – ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*:

- 5.2.1** A análise do *Curriculum Vitae* será baseada nos documentos previamente entregues por ocasião da inscrição (item 3, alínea 3.13 “ f ”), sendo considerados os itens e a pontuação especificados no Anexo 2 deste Edital. Serão consideradas somente as atividades e a produção referentes aos últimos cinco anos (2007-2011).
- 5.2.2** A análise do *Curriculum Vitae* será realizada por membros da Comissão de Seleção.
- 5.2.3** A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2.4** O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado no dia 5 de dezembro de 2011, nas dependências do HU/UFGD e no site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>, cabendo recurso quanto ao resultado no dia **6 de dezembro de 2011**.
- 5.2.5** A lista classificatória da 2ª fase após recurso será disponibilizada nas dependências do HU/UFGD e no site < <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>> no dia 7 de dezembro de 2011.

6 CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1** A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova objetiva (peso 4) e na análise do *Curriculum Vitae* (peso 1).
- 6.2** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final para cada área profissional em cada área de concentração (Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena).
- 6.3** Em caso de empate na nota final serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
- a) maior nota na prova de conhecimento específico;
 - b) maior pontuação na análise do *Curriculum Vitae*;
 - c) maior idade.
- 6.4** O resultado final do concurso será afixado nas dependências do HU/UFGD e no site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>> no dia 12 de dezembro de 2011.
- 6.5** Depois de findado o prazo para interposição de recursos frente ao resultado final (dia 13 de dezembro de 2011), nova lista classificatória final poderá ser disponibilizada nos locais discriminados no item anterior, no dia **15 de dezembro de 2011**.

7 RECURSOS:

- 7.1** Caberá recurso ao gabarito da prova da 1ª Fase (prova objetiva). Serão analisados os recursos encaminhados por escrito, devidamente fundamentados por literatura atualizada e protocolados na Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS de 8h às 11h e das 14h às 16h (horário local) do dia 28 de novembro de 2011. Serão desconsiderados questionamentos sobre o preenchimento da Folha de Respostas.

- 7.2** Caberá recurso à análise do *Curriculum Vitae*, devidamente fundamentado e protocolado na Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS, de 8h às 11h e das 14h às 16h (horário local) do dia 5 de dezembro de 2011.
- 7.3** Caberá recurso ao resultado final do Processo Seletivo encaminhado por escrito, devidamente fundamentado e protocolado na Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS, de 8h às 11h e das 14h às 16h (horário local) do dia 13 de dezembro de 2011.
- 7.4** Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
- 7.5** O recurso deverá ser apresentado, pessoalmente, por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF e a opção da Área de Concentração e Área Profissional, na Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS, de 8h às 11h e das 14h às 16h (horário local) nas datas determinadas acima.
- 7.6** O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
- 7.7** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 7.8** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.9** Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para matrícula respeitando rigorosamente a ordem de classificação até o preenchimento do número de vagas ofertadas.
- 8.2** PERÍODO: 27 e 28 de fevereiro de 2012- HORÁRIO: das 13h às 16h (horário local).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 8.3** O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato.
- 8.4** LOCAL: Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS,
- 8.5** DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA:
- a) Três cópias e o original de Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Psicologia (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
 - b) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) Uma cópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
 - d) Para brasileiros: três cópias legíveis da cédula de identidade; para estrangeiros: três cópias legíveis da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - e) Três cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Três cópias legíveis do CPF;
 - g) Uma cópia do Cartão do PIS/PASEP (o mais antigo);
 - h) Para os candidatos graduados no exterior: três cópias e o original do diploma revalidado por universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar três cópias e o original do visto de permanência, do exame de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e uma cópia legível do registro no conselho da área profissional pretendida;
 - i) 01 foto 3x4 colorida (recente);
 - j) Duas cópias do título de eleitor;
 - k) Duas cópias do comprovante da última eleição ou da declaração de estar quite com a justiça eleitoral;
 - l) Duas cópias do comprovante de quitação com o serviço militar, para homens;
 - m) Duas cópias do comprovante de residência;
 - n) Duas cópias do cartão ou outro comprovante onde conste o nome do banco, número do banco, número da conta e número da agência da conta corrente que deverá ser aberta no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal em nome do candidato - primeiro titular;
 - o) Duas cópias dos comprovantes de plena regularidade fiscal perante a Fazenda Federal disponível para impressão no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - p) Duas cópias da declaração do imposto de renda – pessoa física (último exercício), se declarar, ou declaração de isento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- q) Duas cópias do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
 - r) Três cópias da Certidão de nascimento dos dependentes se houver;
 - s) Procuração com firma reconhecida e cópia da cédula de identidade do procurador, no caso de impedimento do candidato.
- 8.6** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.
- 8.7** A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas no Regimento Geral das Residências do HU/UFGD, Resoluções da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).
- 8.8** A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato, a qual fica condicionada à apresentação da documentação solicitada.
- 8.9** Não será cobrada taxa de matrícula.
- 8.10** No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não recebe nenhuma remuneração proveniente de vínculo empregatício e não o terá no período de vigência da residência e que está ciente da dedicação exclusiva exigida no programa e da realização de atividades aos finais de semana e feriados pelo período de dois anos.
- 8.11** Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de residência quer com instituição pública quer com instituição privada, ele deverá apresentar um Atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do programa de residência como bolsista.
- 8.12** Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.
- 8.13** Caso não haja candidatos aprovados em uma das áreas de concentração, os candidatos suplentes da outra área de concentração serão convocados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.14** A convocação dos suplentes se fará por meio de telefonema e/ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na ficha de inscrição. Serão divulgadas as listas de chamadas seqüentes nas dependências do HU/UFGD e pela Internet no endereço <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- 8.15** O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema e 48 horas a partir da emissão do telegrama registrado, para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será convocado o próximo candidato na ordem de classificação que terá o mesmo prazo anterior para efetivar sua matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 9.1** Início do programa: 1º de março de 2012. O candidato regularmente matriculado que não comparecer nesta data no HU/UFGD será considerado desistente, salvo em caso de justificativa formal apresentada e aceita pela COREMU, em 24h.
- 9.2** A devolução dos currículos dos candidatos não aprovados será realizada dia 10/02/2012, das 8h às 11h, na Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da UFGD, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS.
- 9.3** Mais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS Telefone (067) 3410-3029, E-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br .
- 9.4** Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Dourados/MS.
- 9.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COREMU, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

Cláudio Alves de Vasconcelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 1
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde (SUS)

Programa

- Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes.
- Organização, Direção e Gestão no SUS.
- O Pacto pela Saúde 2006.
- O SUS e o Desafio da Participação da Comunidade.
- Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
- Definição e Organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Bibliografia

Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm

Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. - 2ª edição - Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002.

Disponível em:

http://www.funasa.gov.br/internet/arquivos/vigisus/MTI_politicaSauInd.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/conass_progestores/livro_1_o_sistema_unico_de_saude.pdf

2. Conhecimento específico da área profissional

NUTRIÇÃO

Programa

- Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários.
- Avaliação Nutricional.
- Métodos de avaliação do consumo alimentar.
- Estrutura, funções, digestão, absorção, transporte e metabolismo de nutrientes.
- Epidemiologia dos problemas nutricionais no Brasil.
- Nutrição clínica: patologia da nutrição e dietoterapia nas diversas patologias.
- Nutrição materno-infantil.

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
- Segurança alimentar e nutricional.
- Terapia Nutricional Enteral.
- Ética profissional do nutricionista.

Bibliografia

ACCIOLY, E., SAUNDERS, C., LACERDA, E.M.A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura médica, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Dez Passos para a Alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos. Brasília, 2002. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/10_passos.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política nacional de alimentação e nutrição. Brasília, 2003. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/documentos/pnan.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica. Diabetes mellitus. Brasília, 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica. Hipertensão arterial sistêmica. Brasília, 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd15.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Brasília, 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd14.pdf

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Código de Ética. Resolução CFN 334/2004, maio de 2004. Brasília: CFN. Disponível em:

http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo%20de%20etica_nova%20redacao.pdf

CUPPARI, L. Guia de nutrição clínica no adulto. São Paulo: Unifesp/EPM: Manole, 2005.

DUARTE, A.C.G. Avaliação nutricional - aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007.

DUTRA-DE-OLIVEIRA, J.E., MARCHINI, J.S. Ciências Nutricionais - Aprendendo a aprender. São Paulo: Sarvier, 2008.

FISBERG, R.M. *et al.* Inquéritos alimentares - métodos e bases científicos. São Paulo: Manole, 2005.

GIBNEY, M.J., MACDONALD I.A., ROCHE, H.M. Nutrição e Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GIBNEY, M.J., VORSTER H.H., KOK F.J. Introdução à Nutrição Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

MAHAN, L. K., ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2005.

ROSA, G. et al. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado - Uma abordagem teórico-prática. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

ROSSI, L.; CARUSO, L.; GALANTE, A.P. Avaliação nutricional: novas perspectivas. São Paulo: Roca / Centro Universitário São Camilo, 2008.

VÍTOLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. v.1, v.2. São Paulo: Atheneu, 2006.

PSICOLOGIA

Programa

- Avaliação Psicológica aplicada ao contexto hospitalar.
- Fundamentos de teoria e técnica psicanalítica.
- Fundamentos da teoria e técnica da psicoterapia breve.
- Psicossomática infantil e adulto.
- Psicologia hospitalar.
- O psiquismo frente à doença orgânica.
- Aspectos emocionais relacionados às cardiopatias.
- Tanatologia.
- Conceitos básicos de grupoterapia.
- Ética profissional do psicólogo

Bibliografia

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética. Resolução CPF 010/05, agosto de 2005. Brasília: CFP. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf

CUNHA, J. Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FERRAZ, F.C., VOLICH, R.M. Psicossoma I. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

KNOBEL, M. Psicoterapia breve. São Paulo: EPU, 1986.

KOVACS, M.J. Morte e desenvolvimento humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KÜBLER-ROSS E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MELLO FILHO, J. Psicossomática hoje. Porto Alegre: Artmed, 1992.

PICHON-RIVIÈRE, E. O processo grupal. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ROMANO B. W. Princípio para a prática da psicologia clínica em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

ZIMERMAN D.E. Manual de técnica psicanalítica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ENFERMAGEM

Programa

- Administração em Enfermagem.
- Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- Prevenção e controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis.
- Epidemiologia e imunização.
- Saúde do trabalhador em enfermagem.
- Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher: planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual, câncer de colo uterino e mama.
- Assistência Perinatal.
- Saúde do Adolescente.
- Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco à mulher, à criança e ao adolescente sadios e portadores de patologias diversas.
- Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e psiquiátricos.
- Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico.
- Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar.
- Assistência periopertória de enfermagem.
- Legislação e ética em Enfermagem.
- Enfermagem em Saúde Mental.
- Enfermagem em Oncologia.
- Processo de esterilização.

Bibliografia

CARVALHO, A.C.S. Assistência de Enfermagem nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de artigos em unidades de saúde. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: Centro de Atenção Psicossocial. Brasília, 2004.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998. D.O.U. 13/05/98.
- BRUNNER, L. S., SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem: Médico-Cirúrgica. v.1, v.2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BRUNNER, L.S., SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem: Médico-Cirúrgica. v.1, v.2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- CARPENITO, L.J. Manual de diagnósticos de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- CARVALHO, E.T. Geriatria – Fundamentos, Clínica e Terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CINTRA E.A. et al. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. São Paulo: Atheneu, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN nº 311/2007. Fevereiro de 2007. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalfcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7323§ionID=37>
- COREN/MS: Legislação Básica para o Exercício Profissional da Enfermagem.
- COUTO, R. C., PEDROSA, T. M. G., NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar: epidemiologia e controle. Belo Horizonte: MEDSI, 1999.
- Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificações 2007/2008.
- FERNANDES, A.T. Infecção Hospitalar e suas interfaces na Área da Saúde. São Paulo: Atheneu, 2000.
- FIGUEIREDO, N. M. A; VIANA, L.V. Tratado Prático de Enfermagem. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2006.
- GALVÃO- J. A. Emergências Clínicas. Rio de Janeiro: Rubio, 2007.
- GEONANINI.T., JUNIOR.A.G.O., PALERMO.T.C.S. Manual de Curativos- São Paulo: Corpus, 2007.
- HESS, M.L. Doenças cardíacas. Primeiros cuidados. Barueri, SP: Manole, 2002.
- HUDAK, C.M., GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- KAWAMOTO, E. E. Enfermagem em Clínica Cirúrgica. São Paulo: EPU, 1993.
- KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.
- North American Nursing Diagnosis Association; Tradução Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- PETROIANU, A. Urgências clínicas e cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- RODRIGUES, E.A.C., RICHTMANN, R. IRAS: Infecção relacionada à assistência à saúde: orientações práticas. São Paulo: Sarvier, 2008.

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- ROGANTE, M. M; FURCOLIN, M.I.R. Procedimentos Especializados de Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2004.
- SILVA, A. G. I. Ensinando e Cuidando com o Processo Diagnóstico em Enfermagem. Belém: Smith Produções Gráficas, 2001.
- SILVA M. V. G, OLIVEIRA A. M. G. Plantão de enfermagem: o cotidiano da assistência de enfermagem numa unidade hospitalar. Rio de Janeiro: Nogueira-Rio, 2009.
- SMELTZER, L. Enfermagem em unidade coronariana. Rio de Janeiro: Atheneu, 1989.
- SMITH-TEMPLE, J., JOHNSON, J.Y. Guia para procedimentos de Enfermagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. Práticas Recomendadas da SOBECC. São Paulo: SOBECC, 2003.
- TANNURE. M.C; GONÇALVES.A.M.P; SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPP/UGD

Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados – MS
Telefones: (67) 3410-3029 - (67)3410-2864– Endereços eletrônicos: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>
<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao> e-mail: residmultiprofsaude@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 2

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO
CURRICULUM VITAE

Item	Atividades/Produção	Pontos	Pontuação máxima
1	Curso de pós-graduação na área da Saúde <i>stricto sensu</i>	1,5	1,5
2	Curso de pós-graduação na área da Saúde <i>lato sensu</i>	1,0	1,0
3	Participação em congressos, jornadas, cursos ou outros eventos científicos, na área da saúde com carga horária mínima de 10 horas e certificados devidamente registrados	0,10	0,50
4	Participação em projetos de extensão universitária com carga horária mínima de 40 horas	0,25	1,0
5	Participação em programas de iniciação científica	0,60 por ano	1,20
6	Participação em programas de monitoria	0,30 por ano	0,60
7	Participação em programa de educação tutorial (PET)	0,30 por ano	0,60
8	Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais	1,0	2,0
9	Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos	0,20	1,6